

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2433	Vidro Descartável 301 a 375ml	Krug Trilhas	22	6,10	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2809	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Cacau Stout	22	20,54	(...)
2810	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Calúnia	22	16,49	(...)
2811	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Ignorância	22	17,94	(...)
2812	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Inocência	22	16,49	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2814	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Rancor	22	16,98	(...)
2815	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Remorso	22	16,81	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2817	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Submissão	22	16,49	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3210	Vidro Descartável 600ml	Áustria Dunkel/ Golden Ale/ Hefeweizen	22	11,07	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3213	Vidro Descartável 600ml	Áustria Lager	22	7,43	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3470	Vidro Descartável 600ml	Hausmalte IPA or Nothing	159	19,29	(...)
3471	Vidro Descartável 600ml	Hausmalte Juice Hops/ Two Reads	159	23,90	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3473	Vidro Descartável 600ml	Hausmalte Orange APA/ Brother Brown	159	16,12	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3504	Vidro Descartável 600ml	Krug 20	22	9,75	(...)
3505	Vidro Descartável 600ml	Krug Amber Lager	22	9,19	(...)
3506	Vidro Descartável 600ml	Krug Aurita	22	10,59	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3508	Vidro Descartável 600ml	Krug German Pils	22	8,69	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3513	Vidro Descartável 600ml	Krug Uaiktoberfest	22	10,83	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3648	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Água Marinha Gose	184	19,10	(...)
3649	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Alexandrita Blonde Ale	184	17,98	(...)
3650	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Amora Catharina Sour	184	19,10	(...)
3651	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Andaluzita Doppelbock	184	20,21	(...)
3652	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Brasilianita Czech Pale Lager	184	15,73	(...)
3653	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Citrino Session IPA	184	17,98	(...)
3654	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Granada Brown Ale	184	16,85	(...)
3655	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Obsidiana Oatmeal Stout	184	17,98	(...)
3656	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Opala White IPA	184	19,10	(...)
3657	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Rubi Irish Red Ale	184	16,85	(...)
3658	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Safira American IPA	184	19,10	(...)
3659	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Topázio APA	184	17,98	(...)
3660	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Turmalina Double IPA	184	21,35	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4090	Lata 473ml	Armadillo Nhonha Witbier	227	15,00	(...)
4091	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Armadillo Nhonha Witbier	227	15,00	(...)
4092	Vidro Descartável 600ml	Krug Uberaba	22	8,25	(...)
4093	Lata 473ml	Ouropretana Pilsen	59	8,70	(...)
4094	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Nômade Lager	82	12,40	(...)
4095	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Nômade Irish Red Ale	82	13,50	(...)
4096	Vidro Descartável 600ml	Krug Light	22	8,59	(...)
4097	Vidro Descartável 301 a 375ml	Krug Light	22	5,29	(...)
4098	Lata 473ml	Krug German Pils	22	5,94	(...)
4099	Vidro Descartável 600ml	Krug Xapuri	22	9,75	(...)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2023.
 Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
 Marcelo Hipólito Rodrigues
 Superintendente de Tributação

10 1828545 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
 DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-5
 INTIMAÇÃO (AIAF)
 Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG - Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo identificado da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF nº 10.000046998.98, pela Delegacia Fiscal 1º Nível/BH-5, localizada na Rua da Bahia, nº 1.816 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG.
 CATA SUCCATAS METAIS E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ 38.375.411/0001-34
 OBJETO DA AUDITORIA: Verificações de valores devidos a título de antecipação do imposto nas entradas oriundas de outras unidades da federação. Período 01/01/2022 a 28/02/2022
 Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG
 Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023
 Darcy da Silva Passos - Masp: 666.369-4
 Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
 DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
 INTIMAÇÃO – AIAF 10.000046454.37
 Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de Maria dos Santos Souza Cruz, por sucessão legítima, aberta em 08/11/2011, apurado na Declaração de Bens e Direitos 201.803376565-2.
 HELISSON DE SOUZA CRUZ, CPF 163.392.076-34
 RUA DELMINDA LUZIA DE JESUS, 90 - SAO JOAO BATISTA SANTA LUZIA - MG
 Requisitamos para apresentação imediata através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):
 o comprovante de quitação do imposto apurado na declaração supracitada.
 Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/11/2011 a 31/12/2011.
 O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
 Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.
 EDUARDO LUCCHESI BARBOSA - Delegado Fiscal
 Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
 SRF/ BELO HORIZONTE
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
 AF/3º NÍVEL/LAGOA SANTA/SRF/II-BH
 INTIMAÇÃO
 Nos termos dos Artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da postagem correspondente à intimação, sob a justificativa de “mudou-se”, fica a pessoa física abaixo mencionada, que também figura no polo passivo da atuação, intimada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 90 – 2º piso - Centro – Lagoa Santa-MG.
 P.T.A.s: 03.000493341-95/03.000484421-05/03.000496346-52/03.000491000-38.
 Sujeito Passivo: Marluce Alves Ferreira.
 C.P.F.: 113.694.316-19.
 Alameda dos Jacarandás, nº 210- Bairro Jacques Ville-Lagoa Santa /MG – CEP 33231-300
 Lagoa Santa, 10 de agosto de 2023.
 Darcy da Silva Passos – MASP 666.369-4
 Delegado Fiscal-DFBH5

10 1828549 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA
 DIVINÓPOLIS
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL – BOM DESPACHO
 INTIMAÇÃO
 Comunicamos ao Sujeito Passivo e ao Coobrigado abaixo indicados, que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal/Divinópolis, que procedeu a inclusão de Coobrigado no polo passivo da peça fiscal e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.
 O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária de Bom Despacho, localizada na Praça Irmã Albuquerque, nº 45, 3º andar – Centro - Bom Despacho/MG.
 Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
 PTA Nº: 05.000313534-53
 Sujeito Passivo: V F G INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA
 IE: 002533741.00-32 - CNPJ: 22.149.436/0001-80
 Endereço: Rodovia BH/Araxá, 2973 – Bairro Novo Horizonte – Moema/MG – CEP 35.604-000
 Coobrigado: FABIO ROBSON COUTO FERREIRA
 CPF: 042.726.996-28
 Endereço: Rua Goitacazes, 421 – Bairro Centro – Moema/MG – CEP: 35.604-000
 Bom Despacho, 10 de agosto de 2023.
 Elita Aparecida Costa Andrade – Masp 669.117-4
 Chefe da AF/3º Nível/Bom Despacho em exercício

10 1828551 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU
 INTIMAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.002809049-57
 Ficam o sujeito passivo e coobrigado abaixo identificados, INTIMADOS a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO - CONTENCIOSO abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais ou pelo endereço eletrônico: afinanhuaçu@fazenda.mg.gov.br.
 PTA / Auto De Infração Nº: 01.002809049-57 de 13.07.2023.
 Sujeito Passivo: MATEUS RODRIGUES PETES
 CNPJ: 15.36371/0001-75- IE: 001945937-00-04
 Endereço: ROD BR 262 KM 37- nº 278 - Térreo - Bairro: Bom Jardim Cidade: Manhuaçu (MG) - CEP: 36900-000
 COOBIGADO:
 Matheus Rodrigues Petes - CPF: 095462216 27
 Rua: Manoel Bento Dias - nº: 134 - Bairro: Bom Jardim
 Cidade: Manhuaçu (MG) - CEP: 36900-000
 Manhuaçu, 09 de agosto de 2023.
 Fabrício Carlos Amorim Bicalho - MASP 669.797-3.
 Chefe AF/2º Nível/ Manhuaçu - SRF Ipatinga

SRF/IPATINGA/AF/2º NÍVEL/PONTE NOVA
 Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal/ 2º Nível/Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para

inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Dr. José Mariano, nº 11, 3º andar, Ponte Nova/MG-CEP 35430.228
 PTA nº: 15.000076164.63
 Sujeito Passivo: Joanna Lanna Pascoal de Sousa
 C.P.F. nº: 021.106.326.66
 Endereço: Rua Prof. Martiniano Ferreira, nº 320, apto. 201, B. Guarapiranga, Ponte Nova/MG, CEP nº 35430.333
 Ponte Nova, 10 de agosto de 2023
 Maria das Graças Gonçalves Dias – MASP nº 336333-0
 Chefe da A.F/2º nível/Ponte Nova

SRF/IPATINGA/AF/2º NÍVEL/PONTE NOVA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal/ 2º Nível/Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Dr. José Mariano, nº 11, 3º andar, Ponte Nova/MG-CEP 35430.228
 PTA nº: 15.000076168.71
 Sujeito Passivo: Mariana Araújo Brandão de Souza
 C.P.F. nº: 084.886.236.82
 Endereço: Rua Prof. Martiniano Ferreira, nº 320, apto. 201, B. Guarapiranga, Ponte Nova/MG, CEP nº 35430.333
 Ponte Nova, 10 de agosto de 2023
 Maria das Graças Gonçalves Dias – MASP nº 336333-0
 Chefe da A.F/2º nível/Ponte Nova

10 1828554 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-DF/2º N/POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal- AIAF nº 10.000046918.71, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD – (Imposto Transmissão Causa Mortis e Doação) referente ao Protocolo nº 201.805.657.392-0 de Laércio Otávio Martins.
 Sujeito Passivo: CAMILLO OTAVIO TOBIAS MARTINS
 CPF: 034.621.076-31

Poços de Caldas, 10 de Agosto de 2023
 Roberto Missaka - Delegado Fiscal - Masp: 372.507-4
 Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
 Telefone: (35) 3066-6100

10 1828555 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO
 GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, à servidora: Maria das Graças Cirino Franca - MASP 1028268-9, de 21/08/2023 A 04/09/2023, referente ao 8º quinquênio.
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Alfredo Gomes Miranda, MASP 1016748-4, de 16/08/2023 a 16/04/2024, referentes aos 7º e 8º quinquênios. Mário Lúcio Lage Martins da Costa - MASP 1028574-0, de 16/08/2023 a 16/09/2023, referente ao 4º quinquênio.
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, à servidora: Eliane Leite Dorella, MASP 1033623-8, de 23/08/2023 a 06/09/2023, referente ao 6º quinquênio.

A Gerente de Logística e Aquisições do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 3.786, de 13 de setembro de 2019, e tendo em vista o art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o art. 47 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e o Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016. Determina, fica instaurado Processo Administrativo Punitivo para apurar as seguintes irregularidades, praticadas pela contratada EGS ELVADORES EIREL, CNPJ nº 05.379.701/0001-05, conforme elementos contidos nos autos do processo SEI nº 2300.01.0082339/2023-17, pregão eletrônico nº 2301403.00033/2022: O processo administrativo será conduzido pela Comissão Processante Composta pelos seguintes servidores: Eduardo Cardoso Dutra, MASP 1045206-8 (Presidente); Lilian Rabelo Hendrix Koole, MASP 4545112-7; Wellerson Fiuza Paulinelli, MASP 334496-7.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGF/GRH/ Nº 74/2023.

O Gerente de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no §4º do art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 74/2023, ficando os sucessores de MARIA AUXILIADORA SIMONINI - MASP 1021782-6 intimados para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta unidade administrativa, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGF/GRH/ Nº 83/2023

O Gerente de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no §4º do art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 83/2023, ficando os sucessores de WALLEMIRO ROQUE OLIVEIRA - MASP 1024858-1 intimados para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta unidade administrativa, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

10 1828578 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 - Licença de Operação Corretiva – Ampliação – LOC (LAC1): 1) J. S. Frigorífico Ltda – Frigorífico Faísão. Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Tocantins/MG, PA nº 1786/2023, Classe 4.
 (a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

10 1828582 - 1

Pauta da 79ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 23 de agosto de 2023, às 9h.
 Endereço virtual da reunião:
 https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ14w
 1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 3. Comunicado dos Conselheiros.
 4. Comunicado da Secretaria Executiva.
 5. Exame da Ata da 78ª RO da CAP de 26/07/2023.
 6. Reserva Legal e Cadastro Ambiental Rural. Apresentação: Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental/Semad e Instituto Estadual de Florestas (IEF).
 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
 7.1 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Parque Aquícola São Francisco 1 - Aquicultura em tanque-rede - Três Marias/MG - PA/SLA/Nº 3522/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
 7.2 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Parque Aquícola São Francisco 2 - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3585/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:
 8.1 Fabiana Faleiros Cardoso Neves Michels/Fazenda Logradouro e Outras - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas e Riachinho/MG - PA/SLA/Nº 171/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

9.1 Agropecuária Avelino Ltda. - Avicultura - Conceição do Pará/MG - PA/SLA/Nº 4353/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
 9.2 Menezes Agropecuária Ltda./Fazenda Taquaril, Riacho Fundo, Uruçuaia, Recanto e Pé da Serra - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 93/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
 9.3 Paulo Arthur Chaim Sabonge/Fazenda Sorriso (antiga Fazenda Boa Sorte - Gleba 2) - Fazenda Sorriso - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 4470/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
 9.4 Gelf Siderurgia S.A./Fazendas Tamandú ou Poços - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Itacambira, Grão Mogol, Francisco Sá e Juramento/MG - PA/SLA/Nº 2971/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
 9.5 BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./Fazenda Santa Rosa e Outras (Matrículas 62.034, 57.774, 57.434, 57.435, 57.782, 57.780, 58.442 e 58.441) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Gurinhata/MG - PA/SLA/Nº 3291/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”:
 10.1 Luiz Alberto Grigoletto/Fazenda Mata Burros - Mat. 1.027 e 41.338 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Patos de Minas/MG - PA/SLA/Nº 388/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
 11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:
 11.1 Celito Gentil Passinato/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza, Fazenda Colorado, Fazenda Cabeceira e Fazenda Promissão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 3282/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
 12. Assuntos gerais.
 13. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva
 Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
 Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

10 1828451 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
 *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Marcelo Augusto de Queiroz Assunção, avicultura, Paraopeba/MG, Processo nº 1373/2023, classe 2. Motivo: não foi apresentada autorização para a intervenção ambiental (supressão de vegetação) realizada na área do empreendimento logo indeferimento fundamentado pelo artigo 15 da DN Copam 217/2017. 2) Multitécnica Industrial Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1269/2023, classe 2. Motivo: o empreendimento não apresentou autorização para as intervenções ambientais realizadas em sua área. Conforme artigo 15 da DN 217/2017, em se tratando de processo de licenciamento ambiental simplificado (LAS), as autorizações referentes ao uso de recursos hídricos e às intervenções ambientais devem ser obtidas previamente à formalização do LAS.
 (a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

10 1828246 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
 • Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto